



Resposta do pedido de esclarecimento da empresa Agile Tecnologia.

Esclarecimento 1

No edital não especifica o valor de referência, pode nos informar qual o valor de referência do presente certame?

Resposta:

Conforme o Decreto Nº 10.024/2019.

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Esclarecimento 2

No termo de referência no item 2 é estabelecido que :

- Organização de entrevistas coletivas, quando necessário;
- Cobertura de eventos relevantes para o CRM-MG
- Agendamento de entrevistas entre conselheiros e jornalistas e acompanhamento, quando necessário;

Resposta:

Qual a média de organizações de eventos em 2019?

Doze

Qual a média de cobertura de eventos em 2019?

Doze

Qual a média de entrevistas em 2019?

Cinco por mês.

Qual a média de reuniões presenciais que o contratado deverá participar?

Doze

Esclarecimento 3

No termo de referência no item 2 é estabelecido
"Impulsioneamento das redes sociais "

Nossa dúvida é que o impulsioneamento geralmente possui um valor atribuído, neste caso qual o valor mensal a ser impulsioneado ou o impulsioneamento que se refere é a publicação de forma orgânica e em caso pontuais será na modalidade paga custeada pelo CRM? esse valor será custeado pelo CRM ou pela Contratada?

O valor deverá estar incluído na proposta mensal.



Esclarecimento 4

Atualmente o serviço descrito no objeto é prestado em parte e/ou em todo por alguma PJ ou PF , qual o valor de referência do atual contrato?

Resposta:

Portal da Transparência pode ser consultado em www.crmmg.org.br,

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Atenciosamente,


Mário Augusto V. Teixeira
Pregoeiro

Agile Tecnologia <suporte@agile.inf.br>

27 de fev. de
2020 16:55
(há 16 horas)

para mario.vasconcelos, mim

Prezado(a) Sr(a). Pregoeiro(a)

Entro em contato para solicitar edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Edital: 00003/2020

Em análise ao edital identificamos uma questão controversa:

Esclarecimento 1

No edital não especifica o valor de referência, pode nos informar qual o valor de referência do presente certame?

Esclarecimento 2

No termo de referência no item 2 é estabelecido que :

- Organização de entrevistas coletivas, quando necessário;
- Cobertura de eventos relevantes para o CRM-MG
- Agendamento de entrevistas entre conselheiros e jornalistas e acompanhamento, quando necessário;

Qual a média de organizações de eventos em 2019?

Qual a média de cobertura de eventos em 2019?

Qual a média de entrevistas em 2019?

Qual a média de reuniões presenciais que o contratado deverá participar?

Esclarecimento 3

No termo de referência no item 2 é estabelecido
"Impulsionamento das redes sociais "

Nossa dúvida é que o impulsionamento geralmente possui um valor atribuído, neste caso qual o valor mensal a ser impulsionado ou o impulsionamento que se refere é a publicação de forma orgânica e em caso pontuais será na modalidade paga custeada pelo CRM? esse valor será custeado pelo CRM ou pela Contratada?

Esclarecimento 4

Atualmente o serviço descrito no objeto é prestado em parte e/ou em todo por alguma PJ ou PF , qual o valor de referência do atual contrato?

Desde já agradecemos o tempo despendido em nosso atendimento

Atenciosamente

Tomás Costa
Agile tecnologia e consultoria Ltda
12.460.601/0001-66
Rua da paz 1007